



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	161183	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	06/05/2022
------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	13.627.448/0001-81	Data de Abertura	26/12/2010
Nome Empresarial	IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA		
Nome Fantasia	IMUNIZAR VACINAS		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(48)3047-9100
Principal	(48)3097-0261
E-mail Principal	LICITACAO@IMUNIZARVACINAS.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
910.710.899-00	ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA VITOR KONDER, 125, CASA 125, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP: 88.015-400

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	IMUNIZAÇÃO HUMANA
------------------------	-------------------

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
721	SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAUDE

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito	
Habilitação Jurídica	Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito	
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	28/05/2021	Vigente	
Inscrição no CNPJ	-	Aceito	
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação	
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	03/08/2021	Vigente	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	25/07/2021	Vigente	
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	30/10/2021	Vigente	
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	20/06/2021	Vigente	
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação	
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	02/05/2021	Vencido	
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA			
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001		
Telefone	3916-9755		
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br			
Código de verificação: 01654313496			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	161183	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	06/05/2022
------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	13.627.448/0001-81	Data de Abertura	26/12/2010
Nome Empresarial	IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA		
Nome Fantasia	IMUNIZAR VACINAS		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(48)3047-9100
Principal	(48)3097-0261
E-mail Principal	LICITACAO@IMUNIZARVACINAS.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
910.710.899-00	ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA VITOR KONDER, 125, CASA 125, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP: 88.015-400

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	IMUNIZAÇÃO HUMANA
------------------------	-------------------

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
721	SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA AREA DE SAUDE

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito	
Habilitação Jurídica	Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito	
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	28/05/2021	Vigente	
Inscrição no CNPJ	-	Aceito	
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação	
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	03/08/2021	Vigente	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	25/07/2021	Vigente	
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	30/10/2021	Vigente	
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	20/06/2021	Vigente	
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação	
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	02/05/2021	Vencido	
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA			
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001		
Telefone	3916-9755		
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br			
Código de verificação: 01654313496			

FILTROS APLICADOS:**Nome:** IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA**CPF / CNPJ:** 13.627.448/0001-81[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 06/05/2021 13:25:47**Data da última atualização:** 05/05/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **13.627.448/0001-81**, Nome Empresarial **IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2021 às 13:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.627.448/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6094.1869.F3BB.B313 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2021 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 910.710.899-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6095.44A2.99EA.2170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTI
CONSOLIDADA

CNPJ nº 13.627.448/0001-81



MARLOS MOMM PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 785.006.569-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1206223836, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ALVES DE BRITO, 492, APT 102, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.015-440, BRASIL.

ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 910.710.899-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3277155-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ALVES DE BRITO, 492, APT 102, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.015-440, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205755105, com sede Rua Vitor Konder, 125, Casa 125, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.627.448/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PASSA A SER DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) REPRESENTADO POR 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SÓCIOS., este fica assim distribuído:

MARLOS MOMM PEREIRA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado.

ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81100000649498

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-Tf61WQbS4wLsQ&chave2=Ug9cWwspH_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78500656972-MARLOS MOMM PEREIRA|91071089900-ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219182566 Protocolo 219182566 de 20/04/2021 NIRE 42205755105

Nome da empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225199944678241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



22/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA
CONSOLIDADA

CNPJ nº 13.627.448/0001-81

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, tendo sede na cidade de Florianópolis/SC, Avenida Vitor Konder, 125 – Centro – CEP: 88.015-400.

CLÁUSULA SETIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de vacinação e imunização humana.

CLÁUSULA NONA. O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

MARLOS MOMM PEREIRA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) integralizado.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Req: 81100000649498

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219182566 Protocolo 219182566 de 20/04/2021 NIRE 42205755105

Nome da empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225199944678241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA
CONSOLIDADA
CNPJ nº 13.627.448/0001-81

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados (*isoladamente ou conjuntamente*), pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA
CONSOLIDADA

CNPJ nº 13.627.448/0001-81

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Req: 81100000649498

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219182566 Protocolo 219182566 de 20/04/2021 NIRE 42205755105

Nome da empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225199944678241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA
CONSOLIDADA

CNPJ nº 13.627.448/0001-81

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes. Declarando as filiais em vigor abaixo relacionadas:

FILIAL KOBRASOL - RUA VICTOR MEIRELLES, 600 LOJA 7 – CAMPINAS – SÃO JOSÉ/SC – CEP: 88.101-170. Com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

FILIAL BIGUAÇU - RUA CORONEL TEIXEIRA OLIVEIRA, 277, SALA DE VACINA – CENTRO – BIGUACU/SC - CEP 88.160-130. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

FILIAL FLORIPA SHOPPING – RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 587, LOJA 136A; NIVEL:PISO SUPERIOR (L-1), MONTE VERDE – FLORIANOPOLIS/SC - CEP 88.032-000. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

FILIAL PANTANAL - RUA DEPUTADO ANTÔNIO EDU VIEIRA, 1414, SALA DE VACINA - PANTANAL – FLORIANOPOLIS/SC CEP: 88.040-245. Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. Os sócios elegem o foro e comarca de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 19 de abril de 2021.

MARLOS MOMM PEREIRA

ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA

Req: 81100000649498

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219182566 Protocolo 219182566 de 20/04/2021 NIRE 42205755105

Nome da empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225199944678241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/04/2021



219182566

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA
PROTOCOLO	219182566 - 20/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205755105
CNPJ 13.627.448/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021
SOB N: 20219182566

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219182566

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78500656972 - MARLOS MOMM PEREIRA

Cpf: 91071089900 - ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219182566 Protocolo 219182566 de 20/04/2021 NIRE 42205755105

Nome da empresa IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225199944678241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/04/2021



DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 102/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 1.000 (hum mil) doses individuais de vacina antigripal, incluindo aplicação.

A empresa IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.627.448/0001-81, por intermédio de seu representante legal a Sra Ana Paula Moreira Momm Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 3277155 e do CPF nº 910.710.899-00, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ana Paula Moreira Momm Pereira

Sócia/Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3277155 SSP SC

CPF
910.710.899-00

DATA NASCIMENTO
04/03/1977

FILIAÇÃO
FERNANDO MOREIRA
MARIA DE FATIMA MOREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01348591328

VALIDADE
20/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/08/1995

OBSERVAÇÕES

Ana Paula
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
21/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56187249288
SC135308259

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651609392

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8210284

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 03/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA, portador do CNPJ: 13.627.448/0001-81. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000910994





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.627.448/0001-81

Certidão nº: 14993033/2021

Expedição: 07/05/2021, às 10:53:06

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.627.448/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Empresa: IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA
C.N.P.J.: 13.627.448/0001-81
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 42205755105 Data: 10/05/2011

Página: 0001
Número livro: 0012

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	4.809.245,71 + 0,00	=	1,76

	2.663.027,80 + 76.723,40		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	4.809.245,71	=	1,81

	2.663.027,80		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	5.008.219,50	=	1,83

	2.663.027,80 + 76.723,40		

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	2.663.027,80 + 76.723,40	=	0,55

	5.008.219,50		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
G.E. =	2.663.027,80 + 76.723,40	=	0,55

	5.008.219,50		

ANA PAULA MOREIRA
MOMM
PEREIRA:91071089900

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MOREIRA MOMM
PEREIRA:91071089900
Dados: 2021.02.01 11:02:46
-03'00'

LUCAS MELLO
BARCELOS:065
37759978

Assinado de forma digital
por LUCAS MELLO
BARCELOS:06537759978
Dados: 2021.02.01
11:00:57 -03'00'

ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 910.710.899-00

LUCAS MELLO BARCELOS
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC040756/O-6
CPF: 065.377.599-78

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.627.448/0001-81

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.060.171,83	R\$ 8.068.391,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.037.995,83	R\$ 7.847.241,54
DISPONÍVEL		R\$ 729.572,31	R\$ 6.846,15
CAIXA		R\$ 1.012,65	R\$ 2.839,43
CAIXA GERAL		R\$ 1.012,65	R\$ 2.839,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 726.713,89	R\$ 3.966,54
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 689.490,37	R\$ 0,00
BANCO UNICRED		R\$ 37.223,52	R\$ 3.966,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.845,77	R\$ 40,18
SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 1.845,77	R\$ 40,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.531.971,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABBOTT LAB DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.531.971,87
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.531.971,87
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 2.308.423,52	R\$ 2.308.423,52
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.308.423,52	R\$ 2.308.423,52
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.308.423,52	R\$ 2.308.423,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 22.176,00	R\$ 221.149,79
IMOBILIZADO		R\$ 22.176,00	R\$ 221.149,79
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 55.440,00	R\$ 94.212,44
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.440,00	R\$ 94.212,44
VEÍCULOS		R\$ 75.017,18	R\$ 222.298,66
VEÍCULOS		R\$ 75.017,18	R\$ 222.298,66
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 29.463,20
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 29.463,20
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (108.281,18)	R\$ (124.824,51)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (33.264,00)	R\$ (42.356,65)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (75.017,18)	R\$ (78.944,68)
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ (3.523,18)
PASSIVO		R\$ 3.060.171,83	R\$ 8.068.391,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.518.881,98	R\$ 5.181.909,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.793.813,19	R\$ 1.715.374,13
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.793.813,19	R\$ 1.715.374,13
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.030.000,00
EMPRESTIMO UNICRED		R\$ 122.514,02	R\$ 122.514,02
EMPRESTIMO SANTANDER		R\$ 671.299,17	R\$ 535.487,46
SALDO NEGATIVO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 27.372,65
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.611.097,32
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.611.097,32
AMN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAFE INFORMATICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
ATTUALE DECOR MAGAZINE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACK COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 13.940,43
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRL DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 402.560,55
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R\$ 0,00	R\$ 624.101,32
CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 2.602,10
CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 1.194,30
CENTRO SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE COL COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 130,15
DETTALLIA FITAS TEXTEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL 7 COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.714,80
ENERGILUZ COMERCIO - TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 38,46
ETH Serv e Com Var em Tecnologia da Informacao Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 840,00
Fibra Cirurgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 431,95
Folha Seca Embalagens Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.135,75
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA MADRI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 8.095,84
HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 223,80
ICEHOT COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 745,10
IMUNIZAR COMERCIO DE VACINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 41.664,00
ISMAEL FELIPE PEREIRA COM. DE TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 3.236,07
J G MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 344,20
JDR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS E IMPRESSOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 273,00
JOSE EMIDIO TRILHA RIBEIRO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
JOTA JOTA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
LIK LUC PUERICULTURA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.539,09
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 4.090,10
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.015,70
MARMORARIA 3M LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.220,00
Marmoraria Biguacu		R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
MISSNER HOSPITALAR EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NC COMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrícia Tapetes LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pn Comércio e Serviços LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.595,02
PRAIANA COM. PRODS. HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.075,35
PUXARE - CASA DOS PUXADORES		R\$ 0,00	R\$ 435,70
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 9.284,16
Regis Comercio e Servicos Hidraulicos Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 559,52
Renault do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 72.081,48
ROLOMATIC COMERCIO DE PAINES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHC COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇO DE MONTAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.970,00
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.982,00
TECNISUL DISTR. DE PROD.TEC.P/ CONST CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.224,00
TERMOVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIESTIRENO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 24.339,00
Visual Signs Comunicação Visual LTDA		R\$ 0,00	R\$ 984,50
VIVIANE FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
VR INFLAVES PROMOCIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.110,00
PRODIET FARMACEUTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 591.939,71
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 154.256,00
COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GE		R\$ 0,00	R\$ 2.155,09
ONCO PROD DISTR DE PROD HOSPIT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.483,05
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 573,00
MEPAS DIST MAT ESC E SUPR DE INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 574,00
ATIVAFLEX IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVICOS - EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.077,33
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 471.489,70
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.012,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 688.759,94	R\$ 398.020,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 688.759,94	R\$ 398.020,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 994,86
ISS A RECOLHER		R\$ 60.650,13	R\$ 3.567,10
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.641,98	R\$ 2.357,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.437,05	R\$ 3.007,83
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.073,75	R\$ 2.124,25
PIS A RECOLHER		R\$ 491,48	R\$ 430,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.268,36	R\$ 1.980,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 279,59	R\$ 279,59
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA PGFN 1734		R\$ 263.785,92	R\$ 237.734,99
PARCELAMENTO PERT 910001300071283071836		R\$ 273.831,39	R\$ 24.507,12
PARCELAMENTO IRPJ 10983-403354/2017-04.		R\$ 33.524,92	R\$ 54.155,64
(-) (-) PARCELAMENTO IRPJ 10983-403354/2017-04.		R\$ (6.144,32)	R\$ (9.925,44)
PARCELAMENTO IRPJ 10983-401662/2018-78		R\$ 13.128,77	R\$ 27.267,23
(-) (-) PARCELAMENTO IRPJ 10983-401662/2018-78		R\$ (2.514,46)	R\$ (5.222,34)
PARCELAMENTO CSLL 10983-403354/2017-04		R\$ 10.977,20	R\$ 17.732,40
(-) (-) PARCELAMENTO CSLL 10983-403354/2017-04		R\$ (2.011,88)	R\$ (3.249,96)
PARCELAMENTO CSLL 10983-401662/2018-78		R\$ 6.610,37	R\$ 5.253,89
(-) (-) PARCELAMENTO CSLL 10983-401662/2018-78		R\$ (1.266,07)	R\$ (1.071,29)
PARCELAMENTO INSS 624261859		R\$ 9.082,44	R\$ 20.435,49
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 624261859		R\$ (1.658,16)	R\$ (3.730,86)
PARCELAMENTO INSS 628028610		R\$ 6.103,44	R\$ 13.732,74
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 628028610		R\$ (1.089,84)	R\$ (2.452,14)
PARCELAMENTO INSS 632689412		R\$ 9.123,96	R\$ 0,00
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 632689412		R\$ (1.677,24)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 634197371		R\$ 9.872,52	R\$ 9.872,52
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 634197371		R\$ (1.761,36)	R\$ (1.761,36)
PARCELAMENTO ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 3708915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTO INSS 3708915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 36.308,85	R\$ 82.236,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.632,02	R\$ 21.834,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.962,02	R\$ 19.164,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 21.676,83	R\$ 60.402,11
INSS A RECOLHER		R\$ 10.333,95	R\$ 48.006,93
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.342,88	R\$ 12.395,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 375.181,54
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 375.181,54
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 375.181,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 169.180,18	R\$ 245.903,58
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 169.180,18	R\$ 245.903,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 169.180,18	R\$ 245.903,58
PARCELAMENTO IRPJ 10983-403354/2017		R\$ 54.155,64	R\$ 0,00
(-) (-) PARCELAMENTO IRPJ 10983-403354/2017		R\$ (9.925,44)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ 10983-401662/2018		R\$ 27.267,03	R\$ 0,00
(-) (-) PARCELAMENTO IRPJ 10983-401662/2018		R\$ (5.222,34)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 10983-403354/2017-04		R\$ 17.732,40	R\$ 0,00
(-) (-) PARCELAMENTO CSLL 10983-403354/2017-04		R\$ (3.249,96)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 10983-401662/2018-78		R\$ 5.593,39	R\$ 0,00
(-) (-) PARCELAMENTO CSLL 10983-401662/2018-78		R\$ (1.071,29)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 624261859		R\$ 20.435,49	R\$ 0,00
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 624261859		R\$ (3.730,86)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 628028610		R\$ 13.732,74	R\$ 0,00
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 628028610		R\$ (2.452,14)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS 632689412		R\$ 30.413,56	R\$ 30.413,56
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 632689412		R\$ (5.590,87)	R\$ (5.590,87)
PARCELAMENTO INSS 634197371		R\$ 37.844,63	R\$ 27.972,11
(-) (-) PARCELAMENTO INSS 634197371		R\$ (6.751,80)	R\$ (4.990,44)
PARCELAMENTO PERT 910001300071283071836		R\$ 0,00	R\$ 198.099,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 372.109,67	R\$ 2.640.577,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 172.109,67	R\$ 2.440.577,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 172.109,67	R\$ 2.440.577,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 341.099,46	R\$ 2.790.176,51
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (415.921,64)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 152.351,42	R\$ 74.668,30
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (321.341,21)	R\$ (8.345,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.92.BF.09.49.D6.DD.37.AD.48.B9.34.1F.8D.93.10.F6.BB.5B.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

FILTROS APLICADOS:**Nome:** IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA**CPF / CNPJ:** 13.627.448/0001-81[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 06/05/2021 13:25:47**Data da última atualização:** 05/05/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2021 às 13:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.627.448/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6094.1869.F3BB.B313 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2021 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 910.710.899-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6095.44A2.99EA.2170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **13.627.448/0001-81**, Nome Empresarial **IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA.** **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.